



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 172/2024

**COMUNICA CANDIDATA DA LISTA DE VAGAS RESERVADAS À
AFRODESCENDENTES PARA AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Concurso Público nº 01/2023, destinado para o ingresso permanente do quadro de servidores do Município, de acordo com o que estabelece o item 5.2 do Edital nº 01/2023, **COMUNICA** candidata autodeclarada afrodescendente para comparecer na Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, situada na Rua Nico de Oliveira, n.º 763, Centro, na datas e horário a seguir determinado.

1. DA REAVALIAÇÃO:

1.1. Após apreciação de recurso administrativo, a **candidata autodeclarada afrodescendente deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no dia 04 de junho de 2024, às 10h**, a fim de passar por entrevista com a Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 14025/2024, visando assegurar o direito à vaga reservada para a qual está inscrita;

1.2. Não haverá segunda chamada para o candidato que não comparecer na data e horário designado;

1.3. Caso o candidato tenha o seu direito à reserva de vaga indeferida pela Comissão Avaliadora, ainda poderá ser chamado de acordo com sua classificação na lista da ampla concorrência.

1.4. Objetivando não dificultar o trabalho da Comissão de Avaliação, os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário, data e local marcados, desprovidos de maquiagem.

2. DO PROCEDIMENTO DA ENTREVISTA:

2.1. O procedimento de entrevista e verificação será registrado administrativamente no Município de Pinheiro Machado e considerará, predominantemente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, **podendo o mesmo apresentar a seguinte documentação complementar:**

2.1.1. **Fotografias e documentos oficiais próprios** e de todos os **ascendentes diretos em primeiro grau** do candidato;

2.1.2. Qualquer **documento dotado de fé pública** no qual esteja consignada a **cor do candidato** ou de seus **ascendentes diretos em primeiro grau**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2. A documentação recebida **poderá complementar a análise** da Comissão apenas para os casos em que candidato negro (preto ou pardo) já apresente traços da fenotipia alegada.

2.3. Os critérios de avaliação a serem utilizados pela Comissão correspondente, será conforme o quesito cor ou raça aplicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.4. Na avaliação será utilizado um modelo padrão de avaliação estipulado conforme Instrução Normativa interna da Comissão Avaliadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

**COMUNICA CANDIDATA PARA REALIZAR REAVALIAÇÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE VAGA RESERVADA PARA
AFRODESCENDENTES**

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)	Portaria de Nomeação
5º	281	Taina Baldez Dias	13817/2024